DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 08 de maio de 2025 **Ano XI | Edição nº 1861** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 132

PORTARIA Nº 14.960, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Reconvoca o servidor Jardel Luis Theodoro a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o servidor **JARDEL LUIS THEODORO, RG nº 26.930.143-4/SSP-SP,** ocupante do cargo estatutário de "Auxiliar de Serviços Gerais", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 05.05.2025 a 19.05.2025, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 08.05.2025, ficando os dias restantes para gozo posterior, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 133

PORTARIA Nº 14.961, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Reconvoca o servidor Juliano Donizete Rodrigues a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o servidor **JULIANO DONIZETE RODRIGUES, RG nº 25.598.744-4/SSP-SP,** ocupante do cargo estatutário de "Jardineiro", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 05.05.2025 a 19.05.2025, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 08.05.2025, ficando os dias restantes para gozo posterior, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 134

PORTARIA Nº 14.962, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Designa a servidora Ana Maria Figueiredo Cruz, para exercer as funções do cargo, conforme especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 07 a 24 de maio de 2025, a servidora **ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ, RG nº 16.444.610/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "**COORDENADOR DE SAÚDE**", para, interinamente, responder pelas funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em razão de licença médica da titular **PAULA DE SOUZA GUMIEIRO**, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 14/2025
Processo nº 000038/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa

115025 **Item**	**EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA** **CNPJ: 37.364.764/0001-76** **TENISTA ANTONIO GARCIA, 1755 - RESIDENCIAL JULIO D'ELIA, FRANCA - SP, CEP: 14406-770** **Telefone: 1693296908** **Descrição**		**Valor Total**
1	**Proposta para todos os itens**		**7.500,00**

devidamente qualificada acima, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**14/2025**, Processo nº**000038/25/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07/05/2025

Filipe F. da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO

Proc. Licitatório n.º 000038/25
DISPENSA n.º 14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Na data de 07 de maio de 2025, às 09:00, data e horário relacionados no Edital da Dispensa e Processo epigrafados, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniu para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.
REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Em atendimento ao edital, em ato contínuo, foram apresentadas as Propostas recebidas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação e Apoio, procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidos em edital.
As empresas interessadas no certame foram as abaixo relacionadas:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total
1	115025	EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA	7.500,00
2	115108	JMALTA10 PARTICIPACOES LTDA	8.000,00
3	115109	ATIVAMENTE TRADUCAO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	8.890,00
4	115110	45.081.974 KETULLY FERNANDA ASCENCIO CADORIM	9.490,00
5	115111	DARIO C DA SILVA	11.200,00

Em sequência foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras constatando que os valores ofertados são exequíveis. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, o Agente de Contratação decidiu **DECLARAR** vencedora a(s) empresa(s):

115025 Item	EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA CNPJ: 37.364.764/0001-76 TENISTA ANTONIO GARCIA, 1755 - RESIDENCIAL JULIO D'ELIA, FRANCA - SP, CEP: 14406-770 Telefone: 1693296908 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		7.500,00

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser(em) a(s) proposta(s) que, pelo critério de menor preço, melhor consultam aos interesses do Município. As empresas detentoras das propostas mais vantajosas terão até 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação relativa a habilitação.
Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação.

Publicada e registrada no Serviço de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de maio de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

DESPACHO

Em cumprimento ao determinado no processo nº 0004120-15.2012.8.26.0213 pelo r. juízo da Comarca de Guará, comunico a todos os órgãos desta Prefeitura Municipal e, em especial, ao Departamento de Gestão de Pessoas, à Divisão de Licitações e Contratos, ao Departamento de Compras, à Controladoria, à Secretaria de Finanças e à Divisão de Tributação, para que conste em seus respectivos sistemas, de modo que sejam tornados públicos quando da emissão de comprovantes de inscrição e de situação cadastral, que as empresas abaixo relacionadas estão proibidas de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelos prazos consignados:

- JM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA – CNPJ 05.495.570/0001-13-proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos;

- C.J. SANTIAGO ME, CNPJ 05.743.423/0001-15 – proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos;

- MARLENE LOPES MONTALVÃO MORAIS, CNPJ 07.269.735/0001-64 –proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos;

- S.R. DE PAULA CONSTRUÇÃO, CNPJ 03.367.021/0001-38 – proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos;

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

- SILVANEI CAETANO GUARÁ – ME, CNPJ 04.961.426/0001-62 - proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos;

- ANTONIO GERALDO SAVORETO – ME, CNPJ 67.691.686/0001-41 - proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos

Dê-se ciência.

GUARÁ, 07 de maio de 2025.

RECEBI
07 / 05 / 2025
Marilda Ap. da Silva Almeida
Chefe da Divisão de Tributação

Filipe F. da Rocha
FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

RECEBI
07 / 05 / 2025

RECEBI
07 / 05 / 2025
Janaina

RECEBI
07 / 05 / 2025

RECEBI
07 / 05 / 25

RECEBI
07 / 05 / 2025
João Victor D. machado